

EDITAL Nº 001/17

(Processo nº 572182011-00)
(Acórdão nº 28.178, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Elísio Boulhosa Malato.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Elísio Boulhosa Malato; Secretário Municipal de Educação de Ponta de Pedras, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.381,79 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.381,79 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 002/17

(Processo nº 750012010-00 * 201504103-00)

(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))

(Acórdão nº 29.009, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 003/17

(Processo nº 750012010-00 * 201504103-00)

(Procurador/Advogado: Miguel Biz (OAB/PA 15.409-B))

(Resolução nº 12.444, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Cristiano Martins Nunes; Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 004/17

(Processo nº 642432013-00)

(Acórdão nº 28.786, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lucilange Leite Costa de Almeida, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Rondon do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao

Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 005/17

(Processo nº 070012006-00)

(Procuradora/Advogada: Heloísa Tabosa Barros (OAB/PA 18.762))

(Resolução nº 12.129, de 16.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Edson da Silva Barros; Prefeito Municipal de Anajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 006/17

(Processo nº 1070012013-00)

(Acórdão nº 28.230, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)

De Notificação, do senhor Adeílson Ataíde Mateus.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adeílson Ataíde Mateus; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 007/17

(Processo nº 1173062013-00)

(Procurador/Advogado: Hélio João Martins (OAB/PA 11.043))

(Acórdão nº 28.849, de 31.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antonio Kartegiano Campos Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.485,14 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.485,14 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 008/17

(Processo nº 201119312-00)

(Acórdão nº 26.963, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor Alexandre Santos Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Alexandre Santos Monteiro, referente à prestação de contas do Termo de Compromisso nº 484/2011-FUMBEL e Condomínio Castanheira Shopping Center, relativa ao apoio cultural Confraria dos Chorões, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2017

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 137127

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 920 E 921/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/01, 16/01 E 20/01/2017.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 920/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 921/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201613124-00)

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Waldir da Silva Souza Júnior.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldir da Silva Souza Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 11 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 136935

EDITAIS DE CITAÇÃO

**Nº(S) 756 A 774 E 778 A 799/2016/TCM-PA
EXCETO: EDITAIS Nº(S) 768 E 775 A 777
PUBLICAÇÕES: 09/01, 11/01 E 18/01/2017.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 756/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201113312-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Silva da Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Silva da Costa, responsável pelo Primeiro Termo de Convênio nº 008/2011, firmado entre a Fundação Papa João